



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura - 2025-2028

MOÇÃO

A Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas prerrogativas legais, instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE BUENOS AIRES, representada neste ato pelo **Secretário Antônio Nivaldo Ferrarini**.

A homenagem se dá pelo sucesso da **4ª edição da Festa da Imigração Italiana**, que se destacou pela excelente organização, pelo resgate histórico dos imigrantes italianos que ajudaram a construir a nossa região, e pelo impacto positivo na vida cultural e econômica do distrito.

O evento já se consolida como uma das principais celebrações culturais do município, valorizando as tradições italianas, incentivando o turismo rural e fortalecendo os laços entre a comunidade e sua identidade.

Pelo exposto, os organizadores fazem jus a esta justa e merecida homenagem por parte dos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo guarapariense.

Requeiro, por fim, que seja dada ciência desta Moção aos homenageados, com os aplausos e o reconhecimento desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

